



CONGRATULAÇÕES com a Guarda Municipal de Jundiaí pela atuação exemplar na prisão do abusador na região do Parque Almerinda Pereira Chaves.

CONSIDERANDO a relevância e o comprometimento da Guarda Municipal de Jundiaí (GMJ) na prisão do abusador que vinha aterrorizando mulheres no Parque Almerinda Pereira Chaves;

CONSIDERANDO a eficiência demonstrada pela GMJ ao localizar o autor após quatro crimes em apenas dois dias;

CONSIDERANDO a colaboração entre a corporação municipal e as equipes de rua, essencial para o sucesso da operação;

CONSIDERANDO o papel fundamental da GMJ na segurança e bem-estar da nossa comunidade;

CONSIDERANDO que a GMJ evoluiu ao longo do tempo, expandindo suas atividades para diversos setores com finalidades específicas;

CONSIDERANDO o comprometimento da GMJ em proteger nossa comunidade e promover o bem-estar de todos;

CONSIDERANDO o profissionalismo e a coragem dos guardas municipais, do setor de Inteligência os GMs Matenauer, Merighi e Jair que fizeram contato com as vítimas;

CONSIDERANDO, também a eficiência da equipe que participou das buscas: Canil - Gildomar, Guerrazi, Marco e o cão Sadan, Canil - Ícaro Pegoraro Williams e cão Foxy; bem como a equipe motorizada da GM que abordou o maníaco: R.Oliveira, Thiago Santana e Ribeiro da Silva, o Subinspetor Emerson e o Coordenador operacional, o Inspetor Valdeci;



CONSIDERANDO o reconhecimento e o comprometimento da nossa querida “Guarda” em proteger nossa comunidade e promover o bem-estar de todos;

CONSIDERANDO que, a nós, resta o agradecimento aos guardas municipais por sua coragem e profissionalismo e que esta congratulação sirva como um testemunho público de nossa gratidão e apoio contínuo à Guarda Municipal de Jundiaí,

ASSIM,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO CONGRATULAÇÕES com a Guarda Municipal de Jundiaí pela atuação exemplar na prisão do abusador na região do Parque Almerinda Pereira Chaves, dando-se ciência desta deliberação a Gestora de Segurança Pública Comandante Carla Basson, Comandante Benedito Marcos Moreno e ao Prefeito Luiz Fernando Machado.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2024.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique